



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO

#### DECRETO N.º 14.111 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Ordem Pública, na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e as funções gratificadas, constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

| QUADRO |                          |        |      |               |      |         |                   |       |
|--------|--------------------------|--------|------|---------------|------|---------|-------------------|-------|
| ORG.   | NOMENCLATURA ANTIGA      | SIMB.  | CI   | TRANSFORMAÇÃO | CI   | SIMB.   | NOMENCLATURA NOVA | ORG.  |
| SEMOP  | COORDENADOR TÉCNICO      | CD     | 3090 |               | 4126 | DAS III | ASSESSOR TÉCNICO  | SEMOP |
|        | ASSESSOR DE ATENDIMENTO  | DAS II | 1071 |               | 4127 | DAS III | ASSESSOR TÉCNICO  |       |
|        | ASSESSOR DE CORREGEDORIA | DAS II | 1074 |               | 4128 | DAS III | ASSESSOR TÉCNICO  |       |
|        |                          |        |      |               | 4129 | DAS III | ASSESSOR TÉCNICO  |       |
|        |                          |        |      |               | 4130 | FG II   | CHEFE DE SETOR    |       |
|        |                          |        |      |               | 4131 | FG II   | CHEFE DE SETOR    |       |

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Id. 01084/2026

#### DECRETO N.º 14.112 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam transformados, sem aumento de despesa, as nomenclaturas dos cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo-se os atuais ocupantes:

| QUADRO  |                                  |       |      |               |      |       |                                 |                                  |         |
|---------|----------------------------------|-------|------|---------------|------|-------|---------------------------------|----------------------------------|---------|
| ORG     | NOMENCLATURA ANTIGA              | SIMB. | CI   | TRANSFORMAÇÃO | CI   | SIMB. | NOMENCLATURA NOVA               | ATUAL OCUPANTE                   | ORG     |
| SENSERP | SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO | STD   | 1133 |               | 4132 | STD   | SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO | ANTONIO CARLOS BAPTISTA FERREIRA | SENSERP |
|         | DIRETOR DE OBRAS DIRETAS         | DAS I | 3856 |               | 4133 | DAS I | DIRETOR ADMINISTRATIVO          | RENATO SETARO COELHO             |         |

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Id. 01085/2026

#### DECRETO N.º 14.113 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Fazenda e Fiscalização Tributária, na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

| QUADRO |                                       |       |      |               |      |       |                                         |       |
|--------|---------------------------------------|-------|------|---------------|------|-------|-----------------------------------------|-------|
| ORG    | NOMENCLATURA ANTIGA                   | SIMB. | CI   | TRANSFORMAÇÃO | CI   | SIMB. | NOMENCLATURA NOVA                       | ORG   |
| SEMEF  | CHEFE DE GABINETE                     | STD   | 3537 |               | 4134 | SS    | SUBSECRETÁRIO DE ATENDIMENTO FAZENDÁRIO | SEMEF |
|        | COORDENADOR DE CONTRATOS E PAGAMENTOS | CD    | 3551 |               |      |       |                                         |       |

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Id. 01086/2026